



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 038/2021

ATRIBUIÇÃO DE MORADIAS NA QUINTA DA TORRE VELHA EM VILA VELHA DE RÓDÃO, REFERENTE A CANDIDATURA A 1 FOGO HABITACIONAL NA “QUINTA DA TORRE VELHA”, EM VILA VELHA DE RÓDÃO

PUBLICITAÇÃO DE RELATÓRIO PROVISÓRIO

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão:

Em cumprimento do estipulado no artigo 21.º das “Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacional na Quinta da Torre Velha”, torna público que, nos termos da deliberação do executivo de 9 de julho de 2021:

- a) Não foi admitida a candidatura de Sónia Cristina Vicente Caetano. -----
- b) Os candidatos admitidos ficaram ordenados da seguinte forma: -----

Fernando Martins Farinha Ribeiro-----1º
Ana Paula Luís Alves e Paulo Jorge Pires Ferreira-----2º
Hugo Alexandre Marques Rodrigues-----3º
Sofia Leonor Teixeira Nunes-----4º
Júlio Ramos do Carmo Benjamim e Bárbara Ana Pratas Viana-----5º
Adriana Bastos de Azevedo da Costa e Bruno Edgar Cardoso da Costa-----6º

- c) Os candidatos vão ser notificados para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias.

O Relatório Provisório e as atas do Júri podem ser consultados nos serviços da Câmara Municipal e vão ser remetidos aos candidatos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados, nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 21/07/2021

O Presidente da Câmara Municipal

 **AUTENTICAÇÃO.GOV**
CHAVE MÓVEL DIGITAL
Assinado por: Luis Pereira
Data: 21-07-2021 15:36:24



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

**ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A 2 FOGOS HABITACIONAIS NA QUINTA DA
TORRE VELHA EM VILA VELHA DE RÓDÃO**

RELATÓRIO

Em cumprimento do disposto no artigo 20.º das Regras de Análise das Candidaturas a 18 Fogos Habitacionais na Quinta da Torre Velha, em Vila Velha de Ródão, aprovadas em reunião do executivo de 11/12/2020 e pela Assembleia Municipal em 18/12/2020, vem o júri do procedimento, designado pelo "Despacho 03/2021", do Sr. Presidente da Câmara, apresentar o Relatório Provisório dos candidatos admitidos e excluídos, para aprovação pela Câmara Municipal.

Os candidatos Ana Paula Luís Alves e Júlio Ramos do Carmo Benjamim concorreram à moradia T2 mas também à moradia T3, embora manifestando preferência pela primeira.

Por esta razão foram incluídos nas listagens seguintes nas duas tipologias.

Quanto à candidata *Sónia Cristina Vicente Caetano*, mantendo-se tudo o que foi referido na "ATA n.º 1", que se anexa, e não tendo havido qualquer explicação ou junção de documentos por parte da candidata no seguimento da notificação que lhe foi feita nesse sentido, deliberou o júri manter a posição de que a mesma não reúne condições para ser admitida.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Munif' followed by a flourish.

CANDIDATURAS À MORADIA T2			
CANDIDATOS	Tipo moradia pretendida	agregado familiar	pontuação obtida
CANDIDATOS ADMITIDOS			
Fernando Martins Farinha Ribeiro	T2	3	63
Ana Paula Luís Alves e paulo Jorge Pires Ferreira	T2	3	58,5
Hugo Alexandre Marques Rodrigues	T2	1	50
Sofia Leonor Teixeira Nunes	T2	2	41
Júlio Ramos do Carmo Benjamim e Bárbara Ana Pratas Viana	T2	2	23,5
CANDIDATOS EXCLUÍDOS			
Não houve candidatos excluídos			

Candidaturas à Moradia T3			
CANDIDATOS	Tipo moradia pretendida	agregado familiar	pontuação obtida
CANDIDATOS ADMITIDOS			
Ana Paula Luís Alves e paulo Jorge Pires Ferreira	T3	3	58,5
Júlio Ramos do Carmo Benjamim e Bárbara Ana Pratas Viana	T3	2	23,5
Adriana Bastos de Azevedo da Costa e Bruno Edgar Cardoso da Costa	T3	3	9,5





MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A ordenação dos candidatos, nos termos da pontuação atribuída, é a seguinte:


- Fernando Martins Farinha Ribeiro-----1º
-----Ana Paula Luís Alves e Paulo Jorge Pires Ferreira-----2º
-----Hugo Alexandre Marques Rodrigues-----3º
-----Sofia Leonor Teixeira Nunes-----4º
-----Júlio Ramos do Carmo Benjamim e Bárbara Ana Pratas Viana-----5º
-----Adriana Bastos de Azevedo da Costa e Bruno Edgar Cardoso da Costa-----6º

Havendo apenas duas moradias disponíveis, e tendo os dois primeiros classificados concorrido à Moradia T2 e, em alternativa, à moradia T3, propõe-se a atribuição da moradia T2 ao primeiro classificado, e a atribuição da moradia T3 à segunda classificada.

Vila Velha de Ródão, aos 29 dias do mês de junho de 2021



(Maria Adelina Ferreira Pinto)



(Luís Filipe Brazão de Nóbrega)



(Maria Lucília Carmona Pinto)